



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º525, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA DÉBORA VIÉGAS SOUZA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DÉBORA VIÉGAS SOUZA, 03(três) meses de Licença Prêmio, que será concedida da seguinte forma: 01(um)mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$2.261,77(Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) e 02(dois) meses de Licença Prêmio para gozo nos recessos escolares, referente ao quinquênio2012/2017, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração